



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

77

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1.994

PRESIDENTES: LUIZ KUNITA E JAIME SEBASTIAO AFONSO

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS trinta dias do mês de maio, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência dos Senhores Luiz Kunita, Presidente, e Jaime Sebastião Afonso, presidente "AD HOC", secretariada pelos Senhores, Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão e colocou em votação a Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de maio e a Ata da 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de maio, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 54/94, alterando a lei nº 2.627/91; Projeto de Lei nº 55/94, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1995; Projeto de Lei nº 56/94, alterando a denominação da Praça do Santuário de Vila Araceli para "Praça Frei Aurélio Di Falco"; Projeto de Lei nº 57/94, denominando de "Avenida Tancredo Neves" a via pública no loteamento "Residencial Estação Velha". Ofícios em atenção aos Requerimentos números 116/94 e 117/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes. EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Moções números: 71/94 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, de aplausos à Casa da Agricultura e à Garcafé; 72/94 - Jaime Sebastião Afonso, de congratulações ao Sr. Prefeito Municipal (SAPROMI). Colocada em discussão, ocupou a tribuna o vereador Jaime Sebastião Afonso: Disse que há pouco tempo visitou as instalações do SAPROMI de Garça, e comparou os resultados do trabalho que lá viu e descreveu com os de outras épocas, tendo destacado a boa atuação profissional do Sr. Antonio Sérgio Encarnação, funcionário público municipal a quem elogiou pelo trabalho de grande qualidade realizado. Sugeriu que outros projetos desta envergadura fossem realizados em outros setores da Prefeitura. Justificou a sua Moção pelo mérito do funcionário; 73/94 - Luiz Carlos de Oliveira Quine, de pesar pelo falecimento do Sr. Florindo Sasso; 74/94 -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

78

Ademar José Salvador, de pesar pelo falecimento da Sra. Emma Zamboni Forni. Todas as moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. **Requerimentos** números 127/94 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre a demissão coletiva do COMDRICA; 128/94 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre a instalação de usina de reciclagem de lixo; 129/94 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre o Centro Esportivo e Social; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a instalação de pequenos e micro-empresários no "Barracão da Fepasa"; 131/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando gestões do Deputado Julinho junto ao Governo do Estado visando repasse de recursos para a VIII Festa da Cerejeira em Garça; 132/94 - solicitando gestões do Deputado Campos Machado junto ao Governo do Estado, visando a doação de viaturas novas para a Polícia Militar de Garça. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações** números: 110/94 - Ademar José Salvador, propondo pavimentação da Rua São Paulo; 111/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, propondo limpeza do terreno localizado à Rua Fausto Floriano de Toledo, em frente ao nº 405; 112/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, propondo que se envide esforços visando a transferência para Garça de uma unidade da Fábrica de Bebidas Paulista; 113/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, propondo limpeza de terrenos existentes na Av. Dr. Labieno da Costa Machado, em frente ao nº 2.162; 114/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, propondo destinação de recursos ao Lar das Meninas José Luiz Tentor; 115/94 - Nivaldo Aparecido Couto, propondo recapeamento do trecho final da Rua Coronel Joaquim Piza; 116/94 - Valdemar Zimiani, propondo a colocação de grades de proteção nas árvores que foram plantadas recentemente na Rua Cel. Joaquim Piza e nas Ruas do Distrito de Jafa; 117/94 - propondo calçamento da entrada da parte nova do Cemitério municipal; 118/94 - Luiz Kunita, propondo colocação de placa indicativa junto ao Lago Municipal; 119/94 - Luiz Kunita - propondo denominação de Hisayo Uchida Ichisato ao Bosque das Cerejeiras; 120/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, propondo denominação de João Gomes Ballera a uma via pública de Garça; 121/94 - propondo instalação dos "camelôs" no local onde funciona a Feira Livre. Todas as Indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. **EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDENCIAS:** Ofício do Deputado Roberto Purini e outros com votos de congratulações pelo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Garça; Carta do Sr. Naotaka Honda, esclarecendo dúvidas sobre a administração do Garça Futebol Clube; Telegrama do Secretario de Estado do Governo de São Paulo comunicando liberação de recursos para o município de Garça, no valor de CR\$ 65.000.000,00; convite da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para a solenidade de formatura e conclusão do Curso de Formação de Soldados-II/93; Ofício da Associação Paulista de Municípios, sobre a extinção das Carteiras de Previdência dos Prefeitos e Vereadores; Ofício do Deputado Júlio Marcondes de Moura, em atenção ao Requerimento do vereador Cornélio Cesar Kemp Marcondes, sobre o funcionamento da Clínica de Repouso Garça; Ofício do Esquadrão de



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Demonstração Aérea, em atenção ao Requerimento 98/94 do vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera; Ofício da Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, em atenção ao Requerimento nº 25/94 do vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Encerrado o horário destinado ao Expediente, o senhor Presidente condeceu a palavra aos Senhores Vereadores. Ocuparam a tribuna os vereadores: Washington Pereira de Araújo: comunicou a sua saída do PMDB e pediu a compreensão de todos os vereadores membros do mesmo Partido para a decisão que tomou. Falou sobre a sua filiação ao mesmo à época do ex-prefeito Julinho, sua atuação no governo do ex-prefeito José Panza Neto. Citou o empresário Antonio Marangão e sua esposa, aos quais demonstrou gratidão. Mencionou detalhes da sua atuação política nesta Câmara, como a atitude que considerou inoportuna do ex-vereador George Antonio e as eleições municipais de 1992; o comportamento respeitoso que teve com seus colegas. Referiu-se ao líder da bancada do PMDB, vereador Olívio Turato, a quem disse muito respeitar. Declarou-se magoado por ter sido discriminado quando apoiou certas posições políticas do Sr. Prefeito municipal e que não se filiaria a qualquer outro partido político e se manteria como vereador, independente disso. Disse que no futuro poderá apoiar ou rejeitar os projetos enviados pelo Executivo. Agradeceu a todos os ex-companheiros de bancada partidária. Também dirigiu-se ao funcionário desta Câmara, José Maria Lima, a quem desejou felicidades, ao deixar o seu cargo funcional, bem como felicitou o seu colega vereador, Jaime Sebastião Afonso por ter sua candidatura confirmada à Câmara Federal. Jaime Sebastião Afonso: Falou sobre a sua futura candidatura ao Congresso Nacional, tendo destacado que sempre lutou por seus ideais e que, caso não fosse vitorioso nas próximas eleições a deputado federal, continuaria a sua busca pelos mesmos ideais. Discordou do vereador Washington Pereira de Araújo e disse que um político deveria ser filiado a um partido; divergir das idéias e procurar aprimorá-las. Ilustrou seu discurso com citações bíblicas e os conflitos sociais ocorridos em países africanos e outros, onde, segundo ele, faltou espírito de união em torno de um ideal. Conclamou a todos os presentes que lutassem por seus ideais e agradeceu o apoio recebido. Antonio Ezequiel Turce Herra: justificou e comentou as proposições enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, de sua autoria e de outros vereadores. Apoiou a iniciativa da vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, pela preocupação social que a mesma demonstrou, assim como a Indicação 118/94 do vereador Luiz Kunita. Parabenizou o vereador Jaime Sebastião Afonso por sua candidatura homologada e o funcionário desta Câmara, José Maria Lima, ao deixar o seu cargo. Decorrido o prazo regimental, passou-se ao Intervalo Regimental. Após o Intervalo, foi reaberta a Sessão e feita a segunda chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos 17 Edis. Havendo numero legal para a sequência dos trabalhos, passou-se para a Ordem do Dia. ITEM I - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 17/94, do vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, alterando a legislação sobre o transporte de alunos universitários. Na discussão do Veto Total ao Projeto, ocuparam a tribuna os seguintes vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: comentou sobre a sua posição política diante do ato do Sr. Prefeito, e o criticou afirmando que este havia descumprido com sua promessa de palanque. Também



Câmara Municipal de Garça

80

Estado de São Paulo

falou sobre a atitude desrespeitosa com que o Sr. Prefeito estaria tratando os vereadores desta Casa, quando ignorou proposituras apresentadas. Sugeriu que um possível veto parcial do Sr. Prefeito ao Projeto revelaria o seu interesse social. Disse que durante sua campanha o Sr. Prefeito enganou os estudantes garcenses e parcela da população. Acrescentou que o veto a este Projeto era de natureza Política e citou o "QA, quem apresenta" e o "QI, quem indica" como os critérios de julgamento do atual Prefeito para os Projetos de Lei apresentados pelos vereadores. Disse que ele era incompetente e despreparado para o cargo de Prefeito e que o atual governo municipal estava brincando de governar. Mencionou, ainda, a difícil situação econômica, e disse que os estudantes precisariam deste benefício para poderem estudar. Disse também que a discussão deste Projeto seria o ponto de partida para outras indicações ao Sr. Prefeito, caso ele fosse rejeitado. Antonio Ezequiel Turce Herrera: elogiou a intenção do vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes por ter apresentado o Projeto em discussão, assim como sugeriu ao Executivo que fizesse uma triagem junto aos estudantes, para que se determinasse quais seriam os beneficiados. Também elogiou a sugestão do vereador Gilberto Garcia, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que analisou o Projeto em questão, para uma reunião entre estudantes e membros do Legislativo e Executivo municipal para discutirem o assunto. Relembrou a difícil situação financeira dos estudantes e o que significava uma possível ajuda através deste Projeto; e que em outros municípios empresas de transporte locais prestavam o mesmo serviço cogitado. Segundo disse, esta seria uma forma de se prestigiar as empresas locais; Jaime Sebastião Afonso: mostrou o seu ponto de vista favorável ao veto do Projeto em discussão para que se estimulasse o diálogo entre os estudantes e os Poderes Executivo e Legislativo locais, para que se chegasse a um consenso e o Sr. Prefeito encaminhasse nova propositura neste sentido. Em aparte, o vereador Valdemar Zimiani disse que esta foi a estratégia utilizada pelo prefeito anterior, José Panza Neto. O vereador, na tribuna, acrescentou que a melhor solução era o diálogo e que o Sr. Prefeito teria o direito de vetar aquilo que achasse melhor. De acordo com a ordem regimental, foi feita a chamada para a votação do Veto ao Projeto e em seguida o Sr. Presidente da Mesa designou os vereadores Joaquim Sérgio Pereira e Nivaldo Couto como escrutinadores, tendo sido consignados 12 votos "sim", 4 votos "não" e um voto nulo. Terminada a puração o Veto Total ao referido Projeto foi mantido por maioria de votos. Item II - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 24/94, do Vereador Olívio Turato, disciplinando a circulação de bicicletas no perímetro urbano. Na discussão do Veto ao Projeto ocuparam a tribuna os seguintes vereadores: Jaime Sebastião Afonso: manifestou seu voto favorável à rejeição do veto ao Projeto em discussão porque em sua opinião o Projeto era bom e também porque ciclistas menores de idade estavam abusando do trânsito na contra-mão. Disse que se o Executivo não tinha condições de pôr o Projeto de Lei em prática após sua aprovação, poderia tê-la no futuro, e disse que era preciso regulamentar o trânsito de bicicletas no município e desenvolver-se uma campanha educativa neste sentido. Disse que pelo menos no centro da cidade esse trânsito poderia



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

81

ser fiscalizado. Em aparte, o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera elogiou o autor do Projeto, endossou as palavras do vereador Jaime Sebastião Afonso e sugeriu às autoridades de trânsito local que intensificassem o policiamento preventivo. Cornélio Cezar Kemp Marcondes: elogiou o autor deste Projeto e disse que o mesmo veio de encontro à inércia do Executivo, que até agora não regulamentou esta questão. Confirmou o fato de que as infrações cometidas por ciclistas eram muitas e que ele mesmo fora testemunha de diversas ocorrências desagradáveis entre transeuntes e ciclistas. Sugeriu que o cumprimento do mesmo, em forma de lei, exigiria apoio total da Polícia Militar e da Prefeitura Municipal. Afirmou estar convencido de que seria possível ao Executivo cumprir esse Projeto caso fosse transformado em lei e conclamou seus pares a derrubarem o veto ao Projeto em pauta, em nome da maior segurança dos transeuntes. Em aparte, o vereador Jaime Sebastião Afonso disse ter sido envolvido em situação de risco por um ciclista que cruzou uma via pública em alta velocidade, em desrespeito às leis de trânsito e colocando em risco a vida de ambos. Gilberto Garcia: Ocupou a tribuna para justificar o seu Parecer como relator da Comissão que analisou o Projeto, e disse que não viu nele inconstitucionalidade mas má-vontade do Sr. Prefeito. Disse que uma das dificuldades para que fiscalizasse a virtual lei seria a identificação das bicicletas. Para isso sugeriu o plaqueamento das mesmas. Pediu a todos os vereadores que não acolhessem o veto. Joaquim Sérgio Pereira: manifestou seu voto contrário ao veto do Projeto em discussão e saudou seu colega de bancada, vereador Olívio Turato, pela iniciativa da propositura. Citou a complicada situação do trânsito urbano das bicicletas que desrespeitavam as leis do trânsito, que careciam de regulamentação. Mencionou um acidente ciclístico ocorrido na cidade, cuja vítima fora atendida por ele no Hospital. Sugeriu a utilização de placas de identificação nas bicicletas e se propôs a servir em possível campanha de esclarecimento sobre o trânsito das mesmas. Celso Antonio: manifestou-se favoravelmente ao veto do Sr. Prefeito, tendo argumentado que seria de difícil implantação a provável futura lei neste momento, porque faltavam à Prefeitura os recursos necessários à implantação da mesma. Disse que sempre houve problemas com o trânsito de bicicletas na cidade e que a atual administração não era a culpada por isso. Em aparte, o vereador Gilberto Garcia disse que anos atrás o número de bicicletas em circulação era menor e por isso, segundo afirmou, era necessário implantar-se uma norma que regulamentasse o assunto. Em aparte, o vereador Ademar José Salvador disse que foi o autor de uma emenda ao Projeto em discussão, não aprovada. Afirmou que possivelmente com ela o Projeto seria aprovado. Valdemar Zimiani: disse que noutros tempos fora envolvido em acidente ciclístico no perímetro urbano quando o ciclista em questão não respeitou a sinalização de trânsito existente no local. Acrescentou que não foi penalizado legalmente porque no local do acidente havia testemunha em seu favor. Enfatizou que algo deveria ser feito quanto à regulamentação do assunto. Lembrou que em administração anterior a Prefeitura e a Polícia local agiam em conjunto recolhendo as bicicletas em situação irregular. Luiz Kunita: solicitou aos seus colegas vereadores que mantivessem o veto ao Projeto e disse que o mesmo era



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

referente a uma lei inexecutável por falta dos recursos que a Prefeitura deveria dispor, além de ter mencionado os custos que os ciclistas teriam. Lembrou que as leis em vigor não anulavam o vandalismo contra as coisas públicas e que o Sr. Prefeito teria classificado a lei como inconstitucional porque ela seria da alçada da Polícia Militar. Mencionou o Estatuto da Criança e do Adolescente e ressaltou que não existia maneira de punir criminalmente o ciclista menor infrator. Disse que, nesse caso, seria melhor uma campanha de esclarecimento às mesmas, a exemplo do ocorrido no passado com o Rotary Clube de Garça Real. Lembrou os seus pares que se este Veto fosse rejeitado ele, Presidente da Câmara, seria obrigado a sancionar a nova Lei. Em aparte, o vereador Gilberto Garcia questionou o valor de uma vida humana. De acordo com a ordem regimental, foi feita a chamada para a votação e a realização da mesma. O Presidente da Mesa determinou como escrutinadores os vereadores Luiz Carlos de Oliveira Quine e João Serapião. Houve onze votos "sim" e seis votos "não", tendo sido o Veto rejeitado por maioria de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 39/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a denominação da Praça Tancredo Neves para Praça Dr. Eustáquio Scalzo. Pela ordem, o vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes requereu o adiamento da discussão e votação deste assunto por três Sessões. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 52/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.854/94 (Plano Plurianual). Colocada em votação foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 53/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos, sem discussão. Não havendo outros Itens na pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. Ocuparam a tribuna os vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "Senhor Presidente, Senhoras vereadoras, Senhores vereadores, público que ainda nos prestigia das galerias: início esta Explicação Pessoal para enaltecer, cumprimentar o nobre companheiro, Antonio Herrera, pela Indicação que fez no ano passado, aprovada por todos os vereadores, sugerindo a denominação de nosso saudoso Frei Aurélio Di Falco à Praça do Santuário. Apesar do Projeto enviado esta noite, depois de um ano e três meses, praticamente, após aquele falecimento, o senhor Prefeito está enviando a esta Casa, sem mencionar que foi atendendo a uma sugestão desta Casa em atenção à Indicação do nobre companheiro. Gostaria de justificar o Requerimento ao deputado Julio Marcondes para que lute no sentido de obter recursos para a nossa oitava Festa das Cerejeiras, a exemplo do obtido nos anos anteriores, pois sem dúvida alguma é uma Festa de muita importância para Garça. A Indicação para denominar de João Gomes Ballera a uma via pública de nosso município -- para quem não conhece, trata-se do pai do ex-Juiz de Direito da nossa Comarca, Dr. Miguel Gomes Fernandes, que aqui aportou no ano de 1925, no bairro do Rio do Peixe, de onde não mais saiu até seu falecimento em 1967. Gostaria de cumprimentar o autor da Indicação nº 119/94, que sugere ao senhor Prefeito dotar o Bosque das Cerejeiras do Lago Artificial com o nome da dona Hisayo Uchida Ichisato, esposa falecida do senhor Nelson Ichisato que, conforme foi dito também desta Tribuna, foi Indicação de outro colega o ano passado.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

83

Então, gostaria de deixar registrado já que, no ano que vem, a preferência poderá ser minha ou de qualquer outro colega, tendo em vista que dificilmente o senhor Prefeito, se não atendeu desde o ano passado, quem sabe o nobre colega, autor desta presente, tenha mais sucesso do que eu (n) o ano anterior. Uma Indicação para o senhor Prefeito colocar os ambulantes que existem na zona central da cidade na área onde se localiza a Feira Livre, tendo em vista que muitos transtornos vêm causando, muitas reclamações dos comerciantes que estão estabelecidos, que pagam seus impostos com muitas dificuldades, que geram empregos e têm até concorrência desleal na porta do seu próprio estabelecimento. Então fica aqui nossa sugestão--que não somos contrários aos populares "camelôs"--mas estamos sugerindo para que o senhor Prefeito concentre todo este tipo de atividade onde funciona, aos domingos, a Feira Livre. Então eles poderiam praticar, poderiam ganhar o seu pão de cada dia, de segunda a sábado, neste local, fazendo com que estes tipos de transtornos e de reclamações, e de prejuízos até, de uma boa parte dos comerciantes da zona central da cidade (não) continuem ocorrendo. Pois nós temos aí principalmente pessoas de outras cidades que vêm para Garça um ou outro dia e se instalam defronte ao estabelecimento e fazem a concorrência, sem dúvida alguma, desleal. E, desta forma, eles teriam também direito a praticar o seu comércio. Gostaria, também, de cumprimentar o nosso colega de trabalho, José Maria, que nos próximos dias deverá deixar nosso convívio; endosso as palavras dos companheiros que aqui estiveram e dos demais que o farão, sem dúvida alguma pessoalmente, para que o mesmo tenha todo sucesso e que galgue o maior degrau possível na sua carreira. Gostaria também de esclarecer que nos próximos dias estaremos também divulgando uma nota em resposta ao que foi publicado pelo senhor Naotaka Honda. Gostaria de cumprimentar o senhor Naotaka Honda e manifestar aqui, mais uma vez, meu apoio, que o nobre companheiro, supervisor do Clube, integrante desta Casa, leve a ele mais uma vez a nossa manifestação de apoio e, ao mesmo tempo, estamos repudiando mais uma vez a atitude covarde do senhor Luiz Carlos Belline, que age sempre pelas costas, usa até de pessoas de opção sexual indefinida para assinar artigos na imprensa contra seus adversários. Tudo isto estaremos esclarecendo nos próximos dias aos jornais e à emissora local que noticiou a referida nota, citando o nome deste vereador. E, para encerrar, senhor Presidente, senhores vereadores, gostaria de mais uma vez lamentar a total falta de educação e de respeito que o Senhor José Alcides Faneco teve mais uma vez, não apenas com este Vereador mas com toda a Casa, pois ao atingir qualquer vereador atinge a Instituição em si. Nós solicitamos, através do Requerimento 117/94 para que ele informasse sobre a aquisição do veículo Corsa e ele, como é de seu hábito, fugiu totalmente às indagações que nós sempre fazemos e demais vereadores também: não respondeu de forma objetiva. Isso é próprio dos incompetentes e dos incapazes. O senhor José Alcides Faneco demonstrou mais uma vez seu total despreparo para o cargo ao qual foi eleito e ainda não assumiu até o presente momento. A resposta ao Requerimento 117/94 é cretina e logicamente só poderia partir, por analogia, de um cretino. Isso se não fosse um semi-débil mental. Isso mesmo: semi, porque ainda tem alguns lampejos de lucidez como, por



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

exemplo, quando se travestiu de homem público e excelente administrador para enganar o povo nas últimas eleições. Mas, com este tipo de resposta, o que se chama de prefeito agride não apenas este Vereador mas todos os integrantes desta Casa. Daqui a pouco, ao invés de nós usarmos o nosso preceito legal e democrático de encaminharmos ao Executivo questionamentos que nos são solicitados pelos cidadãos, teremos que responder ao Prefeito e já estamos invertendo as coisas. A única diferença é que todos nós vereadores temos como explicar dos recursos, com que procuramos dar o melhor padrão de vida possível aos nossos familiares: é oriundo do nosso próprio suor e de nosso próprio trabalho, ao contrário de alguns que têm que pedir para sua queridinha autorização, desde para andar nos carrões da família dela ou para comprar suas próprias cuecas, de bolinhas, segundo alguns, pois nunca soube o que é trabalho. Muito obrigado." Em seguida, o Presidente da Mesa advertiu verbalmente o vereador que ocupou a Tribuna anteriormente: "Vereador Cornélio: gostaria de salientar que Vossa Excelência faltou com o decoro parlamentar em seu pronunciamento. Visto que Vossa Excelência é representante do povo e como vereador não deve se dirigir às autoridades com certas palavras, transgredindo o Regimento Interno. Não admitiremos mais tal atitude." Jaime Sebastião Afonso: ao ocupar a tribuna conclamou seus colegas vereadores a se esquecerem de fatos passados quando fossem avaliar um novo Projeto; que apenas votassem favoravelmente ou não, segundo suas preferências, e que suas divergências ficassem apenas no campo das idéias políticas. Washington Pereira de Araujo: disse em seu pronunciamento que assistiu a vários tipos de ataques à política em nossa cidade, através da imprensa escrita, falada e através da tribuna da Câmara, as quais, segundo afirmou, em nada contribuíram para o desenvolvimento da cidade. Criticou as agressões verbais de políticos a determinadas pessoas da nossa sociedade e que, as pendências políticas, uma vez criticadas e respondidas não deveriam ser usadas para alimentar comentários posteriores. Não havendo mais oradores inscritos para a Explicação pessoal e decorrido o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, trinta e quatro de maio de mil novecentos e noventa e quatro.--

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Jaime Sebastião Afonso -
PRESIDENTE "AD HOC"

- Antonio Ezequiel Mance Herrera -
1º SECRETARIO

- Celso Antonio
2º SECRETARIO

Em tempo: é válida a rasura acima. Leia-se: trinta de maio de...